



PORTE PAGO
 DR/PR
 ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 220 PÁGINAS

Nº 3.847

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	17
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	21
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	21
Processo Crime	66

Preparo e Distribuição	76
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	76
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	99
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	122
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	123
Capital	123
Interior	132
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	152
JUSTIÇA DO TRABALHO	205
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	213
EDITAIS JUDICIAIS	219

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor RONALD NEGRÃO, no cargo de Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, com proventos integrais de seu cargo de acordo com o artigo 93, inciso VI, da Constituição Federal, acrescido da Verba de Representação no percentual de cento e setenta por cento (170%), consoante determina a Lei nº 8089/85, trinta e cinco por cento (35%) de adicionais quinquenais, ex-vi do artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º, da Lei nº 7297/80 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8936/89 e mais cinco por cento (5%) da gratificação pela Direção de Fórum, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal combinado com o artigo 133, da Resolução Normativa nº 01/75.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA N. 334

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3753, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, resolve

L O T A R

os servidores abaixo relacionados, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador FREDERICO MATTOS GUEDES, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada suas lotações anteriores:

ATENÇÃO:

Na página 220 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 179

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de fevereiro do ano em curso, o estatuído no Acórdão nº 014/93, emitido no protocolado sob nº 1331/93,

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 - (Informações)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 2.800.000,00
Meia página	Cr\$ 1.400.000,00
1/4 de página	Cr\$ 700.000,00
1/8 de página	Cr\$ 350.000,00
1/16 de página	Cr\$ 175.000,00
Custo 1 centímetro de original	Cr\$ 28.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 600.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 1.500.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 300.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 5.300,00
Com remessa postal	Cr\$ 11.500,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 600,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 33.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 9.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 22.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 13.000,00
REGIMENTO INTERNO TRB JUSTIÇA	Cr\$ 19.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 19.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 30.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NÉGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz César — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz César
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOIA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Costa Pinto"

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOIA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

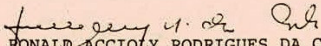
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

- EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 07;
- LUCIMARA TREVISAN DUDA, Oficial Judiciário, PJ-I, nível 06;
- BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO, Assessor Jurídico, PJ-I, classe II;
- LUCIANE TREVISAN PLATNER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 335

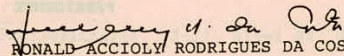
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5734, datado de 11 de fevereiro do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 607, de 26 de março de 1992, referente a designação do Doutor MÁRIO RAU, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para exercer as funções de Diretor do Fórum da mesma Comarca, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 336

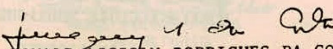
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5734, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, e até ulterior deliberação, o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para exercer as funções de Diretor do Fórum Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 337

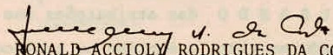
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3436, datado de 29 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

EVANILDE TAVARES NITSCHKE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para substituir a Bacharel CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, durante o período de suas férias, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 338

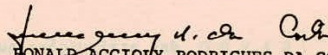
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3437, datado de 29 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

MARIA LUIZA LEME OTTMANN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para substituir a Bacharel IRMA RAIZER, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, durante o período de suas férias, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 339

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6264, datado de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

I- CONCEDER

a Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio, oitenta e sete (87) dias de férias, alusivas aos vinte e nove (29) dias restantes dos 2º período de 1988, 1º período de 1989 e 2º período de 1992, para serem usufruídos a partir de 15 de março do ano em curso.

II- AUTORIZAR

a referida magistrada, a se afastar do País, no período de suas férias.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 340

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3816, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Bacharel LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, durante as férias do titular, IVO VALENTE FORTES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 341

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4455, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ OTÁVIO PADILHA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora

Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a se afastar de seu cargo no período compreendido entre 1º de fevereiro de 1993 e 31 de janeiro de 1995, nos termos do artigo 37, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 342

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I- REVOGAR

a Portaria nº 1385, de 09 de julho de 1992, referente a designação do Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da mesma Comarca, nos autos sob nº 043/88, de Ação Penal, em que figura como réu Antonio da Silva Furtado, com conexão aos autos de nº 63/88, de Ação Penal, em que figura como réu Altamir Perottoni.

II- DESIGNAR

o Doutor NADY MIRÓ JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos supracitados.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 343

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3067, datado de 26 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Correedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cambé, três (03) meses de licença especial, referente ao quinquênio compreendido entre 16 de dezembro de 1985 e 16 de outubro de 1990, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 990, de 16 de junho de 1987, de acordo com o artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 344

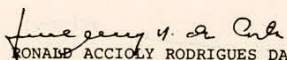
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3780, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

LUCIMARA TREVISAN DUDA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Vice-Presidente, símbolo DAS-4, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular MAURÍCIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

Secretaria

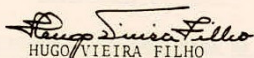
ORDEM DE SERVIÇO N.º 243

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4046, datado de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

LOTAR

MARIA LUCIA FARIA, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, na Seção de Telefonia, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO


SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0242/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERREIROS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IRIS MARIO CALDART CARGO EM COMISSAO Nivel 1 DC - GABINETE DO CORREGEDOR	30	1991	01/02/93	002990/93

Curitiba, 16 de fevereiro de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 244

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2957, datado de 25 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Operação, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, durante as férias do titular, JOSÉ JURANDIR MAZUR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 245

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3167, datado de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

SÉRGIO LUIZ CAMPESTRINI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, MARCO ANTONIO PANISSON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 246

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3015, datado de 26 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARISE SOVINSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Controle de Precatórios, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, GABRIEL MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

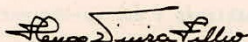
ORDEM DE SERVIÇO N.º 247

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5509, datado de 10 de fevereiro do ano em curso, resolve

LOTAR

CLOVIS MARIO DE LARA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 248

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5852, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

LOTAR

GUSTAVO TÁVORA RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Imprensa, do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 249

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3772, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Bacharel PEDRO CELSO DE ANDRADE, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio compreendido entre 10.05.81 e 09.05.86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 250

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3497, datado de 29 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 1-C, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11.01.87 e 10.01.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 251

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3418, datado de 28 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

RELACAO No. 015/93

PUBLICACAO DE ACORDAUS
4A CAMARA CIVEL

a DINORA DE JESUS CHEREMETTA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ante (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 252

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 3262, datado de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Bacharel IRMA RAIZER, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27.05.84 e 26.05.89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 18/93

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DOUTOR JULIO CEZAR NALIN SALINET, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS - PRAZO 05 (cinco) DIAS .-

Processo nº 25594-3 de Apelação Cível de Londrina 2a. Vara Cível.-Apelante: Nobre Mineração e Participações LTDA.-Adv. Drs. Elton Luis Nasser de Mello, Paulo Tadeu Haendchen, Dalva Vernillo dos Santos, Horacio Van derlei Pithan e Oton José Nasser de Mello.-Apelado: Marajá Agricultura e Pecuária LTDA.-Adv. Dr. Julio Cezar Nalin Salinet. Relator. Sr. Des. Sydney Zappa.

RELAÇÃO Nº 20/93

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARADOR RELATOR,

Processo nº 25728-9, na Apelação Cível de Curitiba - 5a. Vara Cível.-Apelante: Leygues Pagnozzi.- Adv. Drs. Osmar Nodari, Marco Antonio Langer.- Apelado: Serras e Facas Bomfio Ltda.- Adv. Drs. Hermogenes Cliveira, João Pandjarjian, Mauro Martins e Anoar Vale Ferro.- DESPACHO: " Digam as partes, em cinco (05) dias, em razão do fato novo da destinação da competência. Ctba, 08/02/93. (a) Sr. Des. Cláudio Nunes do Nascimento. Relator".

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	001	0014082-1
ALENCAR LEITE AGNER	003	0021846-6
ALMIRANTE MELATI	003	0021846-6
AMAURI ROBERTO BALAN	003	0021846-6
AMERICO PALUDO	001	0014082-1
ANNA CHRISTINA C B PEREIRA	006	0024552-1
ANOAR VALE FERRO	003	0021846-6
BENEDITO LEPRI	010	0015847-6
CARLOS CASTANHA	015	0023009-1
CARMEN DAS GRACAS SILVA MARINS	009	0014628-7
CELSO TOCHETTO	011	0016728-0
CLAUDIO LUIZ FURTADO CORREA FRANCISCO	016	0023601-5
CYLLENEO PESSOA PEREIRA	006	0024552-1
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	007	0013022-1
ELIUD JOSE BORGES	004	0022990-3
EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO	003	0021846-6
IDA REGINA PEREIRA	010	0015847-6
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	004	0022990-3
JOAO ANTONIO DA CRUZ	008	0013658-1
JOAO HENRIQUE DA SILVA	001	0014082-1
JOAO SOARES CALDAS	010	0015847-6
JOSE CID CAMPELO	002	0012709-9/01
JOSE CID CAMPELO FILHO	002	0012709-9/01
JOSE MARIA LIMA PEREIRA	009	0014628-7
JOSE ROBERTO BEFFA	015	0023009-1
JULIO ANTONIO SIMAO FERREIRA	001	0014082-1
LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS	012	0018527-1
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM	011	0016728-0
LEONILDA YVONNETI SPINA	015	0023009-1
LUIR CESHIN	004	0022990-3
LUIS CARLOS MIGLIAVACCA	014	0019790-8
LUIZ JOAQUIM SANTANA	008	0013658-1
MANOEL DINIZ NETO	005	0023092-6
MARCELLO CESAR PEREIRA FILHO	006	0024552-1
MARCO ANTONIO GONCALVES VALLE	010	0015847-6
MARCOS AURELIO ABIB	016	0023601-5
MARCOS LIBERATO SHIBUTA	016	0023601-5
MARIANO TAGLIANETTI	014	0019790-8
NELCI APARECIDA MUNGO	015	0023009-1
NELY LOPES CASALI	009	0014628-7
OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO	010	0015847-6
PAULO CESAR MOSER	005	0023092-6
PAULO MOSER	001	0014082-1
PEDRO HENRIQUE XAVIER	001	0014082-1
	013	0018732-2

PEREGRINO DIAS ROSA NETO	001	0014082-1
RENATO BELTRAMI	001	0014082-1
RITA DE CASSIA WICHTHOFF NEVES	013	0018732-2
ROSEMARI STORRER	001	0014082-1
ROSI MARY MARTELLI	007	0013022-1
SADI BONATTO	003	0021846-6
SADY AGUIAR	016	0023601-5
SERGIO LUIZ BARBOZA PETROCHINSKI	001	0014082-1
VALDEVINO LOURENCO ROMAO	009	0014628-7
VERA LUCIA BORGES	001	0014082-1
VITAL MAURICIO COGO	016	0023601-5
WALDEMAR DE ARAUJO FILHO	001	0014082-1
WALDEMAR DE MOURA	006	0024552-1
WALTER MOTTA CAMPOS	015	0023009-1
WILSON NALDO GRUBE	005	0023092-6
WILSON NALDO GRUBE FILHO	005	0023092-6

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0014082-1
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA CIVEL
APELANTE : MARLON AGE
ADVOGADO : SERGIO LUIZ BARBOZA PETROCHINSKI
ADVOGADO : PAULO MOSER
ADVOGADO : AMERICO PALUDO
ADVOGADO : PAULO CESAR MOSER
ADVOGADO : ROSEMARI STORRER
ADVOGADO : JOAO HENRIQUE DA SILVA
APELADO : FLORENCA VEICULOS LTDA
ADVOGADO : PEREGRINO DIAS ROSA NETO
ADVOGADO : ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
ADVOGADO : RENATO BELTRAMI
ADVOGADO : VERA LUCIA BORGES
INTERESSADO : MAXIMO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : JULIO ANTONIO SIMAO FERREIRA
ADVOGADO : WALDEMAR DE ARAUJO FILHO
N. ACORDAO : 8267
ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
DATA JULGAMENTO: 23/12/92
RELATOR : DES. WILSON REBACK

DECISAO: ACORDAM os Juizes Integrantes da Quarta Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em reputar renunciado o agravo retido, e negar provimento ao recurso de apelação. Custas pelo apelante. EMENTA: ACAO DE INDENIZACAO, FUNDADA NO ART.159, DO CODIGO CIVIL. ONUS DA PROVA. ART.333, I, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. ACAO

IMPROCEDENTE. RECURSO IMPROVIDO. - Quando fundada em ato ilícito, nos termos do art.159, do Código Civil, correta a sentença que julga improcedente a ação se não provada pelo autor a culpa do demandado.

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0012709-9/01
COMARCA : MALLETT
VARA : VARA UNICA
No. ACAO ORIG. : 00.00127099
ACAO ORIGINARIA: APELACAO CIVEL
APELANTE : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : SERGIO BOTTO DE LACERDA
APELADO : EDMUNDO GULONOWSKI E SUA MULHER
ADVOGADO : JOSE CID CAMPELO
ADVOGADO : JOSE CID CAMPELO FILHO
ADVOGADO : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO

Camara Criminal do Tribunal de Justica do estado, por unanimidade de votos, em dar provimento a apelacao, reformar a sentenca e condenar o apelado a pena de 3 anos e 6 meses de reclusao, por violacao aos artigos 213, 224, alinea "a" e 71 do Codigo Penal a ser cumprida em regime aberto, mediante condicoes que deverao ser estabelecidas pelo Juizo da execucao. Custas pelo apelado. EMENTA: APELACAO CRIME. ACUSATORIA FUNDADA NOS ARTIGOS 213, 224, "A", 65, I E 71 DO CODIGO PENAL. CONDENACAO PELO DELITO DE CORRUPCAO DE MENOR. IRRESIGNACAO DO MINISTERIO PUBLICO. A vitima contava, a epoca, menos de 13 anos de idade e o delito de corrupcao de menor exige para sua tipificacao, entre outros requisitos, que a pessoa seja maior de 14 anos e, assim, nao poderia o crime de estupro ser desclassificado para o de corrupcao de menor, diante da menoridade da vitima. Ademais a violencia na especie e presumida, sendo irrelevante a aquiescencia da ofendida, pois diante de sua pouca idade e considerada inocente em relacao aos fatos sexuais. Recurso provido para reformar a sentenca e condenar o apelado a pena de 3 anos e 6 meses de reclusao por violacao aos artigos 213, 224, "a" e 71 do Codigo Penal.

APELACAO CRIME

024.PROCESSO : 0021861-3
COMARCA : IBAITI
VARA : VARA UNICA

APELANTE : RUBENS ALVES PINTO
ADVOGADO : CESAR AUGUSTO SILVA
APELANTE : SANDOVAL BENEDITO NOVELLI
ADVOGADO : DARIO DE JESUS VARGAS
APELADO : JUSTICA PUBLICA
N. ACORDAO : 6087

ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 17/12/92
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por votacao unanime, em conhecer de ambos os recursos de apelacao, dando provimento parcial ao formulado por RUBENS ALVES PINTO para conceder-lhe o regime semi-aberto para o inicio de cumprimento da pena imposta e dando provimento parcial "ex officio" ao formulado por SANDOVAL BENEDITO NOVELLI para conceder-lhe o regime aberto para o cumprimento de sua pena, caso nao aceite ou nao cumpra o "surcis" que lhe foi concedido. EMENTA: 1) FALSIFICACAO DE DOCUMENTO PUBLICO. CARTEIRA DE IDENTIDADE. PARTICIPACAO. - Respondem igualmente pelo crime do art. 297, CP, quem falsifica carteira de motorista, como quem a encomenda, ciente da contrafacao, na forma do art. 29 do CP. 2) PENA. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO. - Reincidencia isolada, em crime anterior sujeito a detencao, nao deve conduzir necessariamente ao regime fechado, rigor destinado aos apenados mais gravemente. Concessao do regime semi-aberto, mas adequado. Provimento parcial do recurso.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 20/93

O Corregedor Geral da Justica do Estado do Parana, no uso de suas atribuicoes e tendo em vista a emenda aprovada na reuniao da Comissao Estadual Judiciaria de Adocao - CEJA, realizada em data de 13 de fevereiro de 1993, resolve

ALTERAR

os arts. 3º e 5º do Regimento Interno da CEJA, que passam a vigorar com a seguinte redacao:

" Art. 3º - A "CEJA" compoe-se de doze membros, sendo tres desembargadores do Tribunal de Justica do Estado do Parana, um deles o Corregedor da Justica; um Juiz do

Tribunal de Alçada, um Procurador de Justica, um Juiz da Infancia e Juventude, um Promotor de Justica, um advogado, um medico, um assistente social, um psicologo do quadro efetivo do Tribunal de Justica e um Comissario de Vigilancia de Menores, e seus respectivos suplentes."

" Art.5º - A presidencia da Comissao sera exercida pelo Corregedor da Justica e a vice-presidencia pelo desembargador mais antigo. Em suas eventuais ausencias, serao eles substituidos pelo desembargador remanescente e pelos demais magistrados, observada a ordem do art.3º."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1993.

Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justica

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 128
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
VISTA AS PARTES

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 5 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 40399-4/03, DE LONDRINA - 2A VARA CIVEL: Agravante: Tatis Representações Ltda. e outro. Agravado: Viação Garcia Ltda.. Adv: Flavio Antonio Franzin, Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 46895-5/04, DE CURITIBA - VARA DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS: Agravante: Clínica Santa Margarida S/C. - CLISAMA e outros. Agravado: Dezenove de Novembro Empreendimentos S/A.. Adv: Luiz Alves da Frota e Antonio Furtado da R. Frota.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 48138-3/03, DE MARINGA - 1a VARA CIVEL: Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF. Agravado: 1) Monolux Construções Cíveis Ltda.. Adv: Joaquim Fernandes da Costa. Agravado: 2) Francisco Antonio Pires de Almeida e outro. Adv: Wanderlei de Paula Barreto e José Ellezer Bornia Moreira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35560-0/02, DE PONTA GROSSA - 3a VARA CIVEL: Agravante: Silvio Mendes de Jesus e outro. Agravado: Fernando Rodrigues dos Santos. Adv: Cesar Luiz Tavarnaro, Carlos Roberto Tavarnaro e Heitor Pinheiro Lima Filho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36107-7/02, DE CAMPO MOURAO - 1a VARA CIVEL: Agravante: Sul America Bandeirante Seguros S/A.. Agravado: Vilmar Martignago. Adv: Neuso de Oliveira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37864-1/02, DE CURITIBA - 20a VARA CIVEL: Agravante: Paulo de Tarso Ramos Marques e outro. Agravado: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A.. Adv: George Bueno Gomm, Andre Luiz Affonso da Costa e Mauricio Gomm F. dos Santos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38334-2/02, DE CURITIBA - 7a VARA CIVEL: Agravante: Combustec - Combustíveis Técnicos Ltda. e outro. Agravado: Banco America do Sul S/A.. Adv: Kiyoshi Ishitani, Yoshihiro Miyamura e Paulo Cesar Pires Carvalho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 41395-0/03, DE GUARAPUAVA - 2a VARA CIVEL: Agravante: IBEMA - Companhia Brasileira de